



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

57

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 43, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dá nome de Antônio Lourenço da Silva - à "Rua D", no loteamento Residencial Estrela Branca - Bairro Aeroporto, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Antônio Lourenço da Silva a "Rua D", no Loteamento Residencial Estrela Branca - Bairro Aeroporto, no Município de Piumhi-MG,.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 18 de setembro de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

GLEISSON ARAÚJO NUNES
1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

EM BRANCO